



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 343/2018 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	343/2018
Livro	03
Folhas:	22
Prainha (PA),	16/04/2018
<i>Dutiane Teles</i>	
Assinatura	

**“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - **Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.**

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

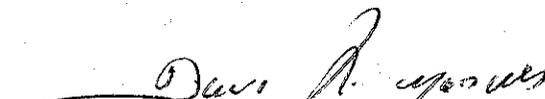
Art. 1º. CONCEDER 04 (quatro) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor **JOSÉ NEVES DOS SANTOS, PROCURADOR JURÍDICO**, no valor Total de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), que se deslocará até o Município de Santarém para participar das Audiências Trabalhistas na Justiça do Trabalho, nos dias 18/04 e 19/04; 23/04 e 24/04 de 2018.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA, em 16 de abril de 2018.


Davi Xavier de Moraes
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 16 de abril de 2018.


Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.